

## Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Sexta-feira • 26 de abril de 2024 • Ano X • Edição Nº 456

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2024) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: THIANCLE DA SILVA ARAÚJO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2024)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR  
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CREDENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

**Objeto a ser contratado:** **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA QUALIDADE DE SERVENTES, OPERADORES E ENCARREGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR.**

**Favorecidos:** **50.615.510 VALDIR MAGALHÃES DOS SANTOS CNPJ: 50.615.510/0001-41**

2

**Fundamento Legal:** Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993

Justificativa anexa nos autos do processo do **credenciamento nº 001/2024**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 02 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**JAILSON DE SOUZA PEIXOTO**  
Secretário Executivo do CTR.